

Orientação Pedagógica n.º 046/2025 - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica e aos docentes dos CMEIs e das Escolas que atendem a faixa etária de 0 a 3 anos.

Orienta a Coordenação Pedagógica e aos Docentes quanto à elaboração das Pautas Avaliativas das turmas da Educação Infantil de 0 a 3 anos.

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, orientar quanto à elaboração das Pautas Avaliativas das turmas da Educação Infantil de 0 a 3 anos.

1. Quanto à elaboração das Pautas Avaliativas pelo(s) docente(s)

As Pautas Avaliativas, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, são elaboradas com base nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no Currículo em Ação do município, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações.

Em relação à elaboração das Pautas Avaliativas pelo(s) docente(s) destacamos que a observação sensível e a escuta atenta são essenciais para a construção de registros avaliativos possibilitando a compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças. Essas práticas permitem reconhecer as singularidades de cada bebê e criança, respeitando seus ritmos, modos de ser e suas múltiplas potencialidades, contribuindo para uma avaliação humanizada, contextualizada e significativa.

Destacamos ainda, que a observação possibilita identificar os interesses dos bebês e das crianças, suas formas de interação, suas expressões e eventuais dificuldades. E a escuta atenta vai além de simplesmente ouvir; trata-se de acolher e valorizar as manifestações dos bebês e das crianças, reconhecendo sentimentos, ideias e percepções. Quando os adultos realmente escutam, demonstram respeito e incentivam a comunicação, criando um ambiente de segurança e confiança que favorece as aprendizagens.

Ao prestar atenção nas brincadeiras, nas conversas e nas ações cotidianas dos bebês e das crianças, é possível perceber como exploram o mundo, fazem descobertas e constroem conhecimento. Portanto, a observação sensível e a escuta atenta possibilitam a construção de registros mais significativos sobre o desenvolvimento infantil e essa compreensão embasa intervenções pedagógicas mais adequadas, promovendo práticas educativas que favorecem as aprendizagens e o desenvolvimento dos bebês e das crianças.

2. Quanto ao acompanhamento da elaboração das Pautas Avaliativas pela coordenação pedagógica

O acompanhamento da coordenação pedagógica na elaboração das Pautas Avaliativas, orientando os docentes na organização dos registros das observações das vivências dos bebês e das crianças, é fundamental para destacar aspectos significativos das aprendizagens e do desenvolvimento infantil respeitando tempos, singularidades e modos próprios de cada bebê e criança aprender. Essa mediação fortalece a construção de uma escuta atenta e sensível, além de promover reflexões sobre as práticas educativas, contribuindo de forma efetiva para a construção de saberes docentes.

3. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <<https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>> . Acesso em: 05 abr. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. **Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações**. Curitiba: SEED, 2020. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/>> . Acesso em: 05 abr. 2025.

Umuarama, 05 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Educação